



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 24/5/00	
D.O.U. 26/5/00	Seção 16 P. 21
ATO: PM-676	24/5/00
D.O.U. 26/5/00	Seção 16 P. 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

MANTENEDORA/INTERESSADO: Fundação Regional Integrada/Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões		UF: RS
ASSUNTO: Reconhecimento do curso de Psicologia, habilitação Formação de Psicólogo.		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO Nº: 23030.006707/97-19		
PARECER Nº: CES 346/00	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05/04/00

II - VOTO DO RELATOR

Somos favoráveis ao reconhecimento, por 3 (três) anos, do curso de Psicologia, habilitação Formação de Psicólogo, com duração de 4.140 (quatro mil e cento e quarenta) horas/aula, corresponde a 276 (duzentos e setenta e seis) créditos, em regime de matrícula semestral, integralizáveis, no mínimo em 5 (cinco) e no máximo em 9 (nove) anos, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, que obteve conceito global C atribuído às condições de oferta, ministrado pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, no *campus* de Santo Ângelo, mantida pela Fundação Regional Integrada, com sede na mesma cidade, no Estado do Rio Grande do Sul, ficando aprovado o currículo do curso e o quadro docente (em anexo), ambos integrantes deste voto, decorrentes dos Relatórios SESu/COSUP 179/2000 e das Comissões de Especialistas e Avaliação das condições de oferta, devendo a IES adotar as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, com vistas à qualidade e à futura renovação do reconhecimento do curso.

A IES deverá, ainda, incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital de processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 2.297/99.

Brasília-DF, 05 de abril de 2000.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2000.

Conselheiros Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente

Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

OK
G.C.
C.D.

Roberto
Claudio

OK

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO/SESu/COSUP Nº 179 /2000

Processo n.º: 23030.006707/97-19
Interessada : FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA
CGC : 96.216.841/0001-00
Assunto : Reconhecimento do curso de Psicologia, habilitação Formação de Psicólogo, ministrado pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, com sede na cidade de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul.

I - HISTÓRICO

O Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, mantida pela Fundação Regional Integrada, solicitou a este Ministério o reconhecimento do curso de Psicologia, ministrado em sua sede, no *campus* da cidade de Santo Ângelo, no Estado do Rio Grande do Sul.

A Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões, reconhecida pela Portaria MEC nº 708/92, com base no Parecer CFE nº 285/92, tem sua sede na cidade de Santo Ângelo e conta com os *campi* fora de sede nas cidades de Erechim, Frederico Westphalen e extensões em Cerro Largo e em São Luiz Gonzaga, no Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta do citado Parecer.

O curso de Psicologia, com a habilitação Formação de Psicólogo, foi criado pela Resolução CUN n.º 020, de 25 de outubro de 1993, do Conselho Universitário, para ser oferecido nos turnos diurno e noturno, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, e suas atividades tiveram início no primeiro semestre de 1994.

Encontrava-se em vigor, à época da criação do curso de Psicologia, o Decreto nº 98.377, de 08 de novembro de 1989, que determinava que, ao apreciar os processos de criação de cursos na área da saúde, o Conselho de Educação competente deveria considerar os aspectos previstos no art. 2º, inciso I:

I - caracterização das necessidades sociais, que deve incluir estudos que relacionem aspectos de ordem social, econômica, demográfica, de serviços, de tipo e nível de pessoal na área de conhecimento do curso e na região geoeducacional de sua influência;

A Comissão de Avaliação apresentou relatório favorável ao reconhecimento do curso, tendo atribuído o conceito global "C" às condições de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, pelo Parecer Técnico DEPES/SESu nº 1.198/99, ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, fixando o prazo de reconhecimento do curso em 03 (três) anos.

II - MÉRITO

Em sua segunda visita, a Comissão Avaliadora procedeu a verificação do cumprimento das exigências apontadas, tendo constatado que a estruturação do Serviço de Psicologia Aplicada está descrita de forma desorganizada, na medida em que mescla atividades curriculares de estágio e de formação profissional com atividades de extensão e outros programas. Indicou a ausência de planejamento apropriado para as atividades que deveriam constituir os objetivos de um serviço de formação profissional.

A Comissão constatou o esforço da Instituição em iniciar o atendimento à exigência de instalação de laboratórios específicos para o curso de Psicologia. Foi providenciado espaço para o laboratório de Psicologia Experimental e organizados outros espaços para estudos em áreas afins. Pode-se prever que a implantação de novos laboratórios deverá ocorrer, tendo em vista os projetos de construção de novos edifícios. Foi providenciada a aquisição de alguns equipamentos, o que permite considerar que a exigência foi cumprida, em parte. A Comissão ressaltou a necessidade de investimentos para a implantação de laboratórios específicos para o curso de Psicologia.

Conforme relatório, o acervo da biblioteca, no que se refere ao curso, apresenta deficiências. Houve um pequeno incremento na aquisição de livros, que não contempla as obras básicas e fundamentais da área. Nota-se a ausência de periódicos especializados estrangeiros. De modo geral, a biblioteca possui condições insuficientes para a formação dos profissionais em Psicologia.

As ementas e programas, após a reformulação, apresentam melhor adequação das referências bibliográficas aos objetivos do curso, além de maior coerência entre as disciplinas, como um todo. Algumas ementas e alguns programas, no entanto, podem ser melhorados. A Comissão recomendou que, para as futuras alterações, decorrentes da implantação das novas Diretrizes Curriculares, sejam observadas: a adequação dos conteúdos e bibliografias às cargas horárias das disciplinas; revisão de alguns programas em função dos objetivos fixados para as disciplinas; adequação das abordagens de algumas disciplinas aos eixos norteadores do

curso.

A Comissão Avaliadora considerou que ocorreu sensível mudança no regime de trabalho do corpo docente, reduzindo-se o contingente de professores horistas, em favor da contratação de professores em regime de tempo integral. Ressaltou que ainda não foram adotadas medidas sistemáticas e objetivas para incrementar a qualificação docente, embora a Universidade esteja apoiando um maior número de professores, com vistas à titulação.

A Comissão Avaliadora manifestou-se favorável ao reconhecimento do curso, apesar dos comentários e observações registrados ao longo do relatório.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, pelo Parecer Técnico DEPES/SESu nº 1.198/99, ratificou o relatório da Comissão Avaliadora e o conceito "C" atribuído ao curso, apresentando a seguinte conclusão:

Considerando que as melhorias incorporadas pela Instituição encontram-se em fase inicial, a Comissão de Especialistas recomenda o reconhecimento do curso de Psicologia da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões pelo prazo de 3 anos.

Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que adote as providências necessárias ao atendimento das recomendações da Comissão de Avaliação, com vistas à qualidade de ensino e à futura renovação do reconhecimento do curso.

A Comissão Avaliadora faz referência, em seu último relatório, às habilitações Bacharelado, Licenciatura e Formação de Psicólogo. Entretanto, a análise do currículo do curso, constante do processo, demonstra que a habilitação Licenciatura não é contemplada, haja vista a ausência das matérias pedagógicas, previstas no Parecer CFE nº 292/62 e na Resolução CFE de 19 de dezembro de 1962, que fixa os mínimos de conteúdo e duração do curso de Psicologia. A Instituição, ao se referir à estrutura curricular, informa, apenas, que o curso oferece a habilitação Formação de Psicólogo, não indicando a possível modalidade Bacharelado.

A Instituição comprovou sua regularidade fiscal e parafiscal, conforme documentos em anexo ao processo.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Currículo pleno do curso.



MC6707

O Decreto retromencionado previa, ainda, conforme art. 2º, inciso IV, parágrafo 2º:

Parágrafo 2º - A análise da viabilidade dos cursos, na área da saúde, deve envolver, conjuntamente, o Conselho Nacional de Saúde e o Conselho de Educação competente e constitui requisito indispensável para o início da avaliação da qualidade do projeto pedagógico.

Apesar do dispositivo legal, a criação do curso de Psicologia, pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e Missões, não foi submetida à apreciação do Conselho Federal de Educação, nem apreciada pelo Conselho Nacional de Saúde, devido às ocorrências a seguir relatadas.

Ao examinar os Decretos 98.377, 98.391 e 98.404, de 1989, o Parecer CFE/CLN nº 1.030/89 assim se expressa:

12. Por todo o exposto, entendemos que o CFE, considerando o disposto nos decretos sob exame, deve a eles conferir interpretação que se harmonize com as leis em vigor.

Nesse sentido, uma vez reaberto o período de apresentação de pedidos de novos cursos, nas áreas cogitadas, poderá o CFE acolher manifestação, conforme o caso, do CNS, ou das comissões mistas, as quais, embora valiosas pelos seus fundamentos e razões, não poderão ter efeito vinculante, impedindo o exercício regular da competência legal própria e privativa dos Conselhos de Educação, ou seja, decisão de sua responsabilidade sobre o mérito da pretensão, em todas as suas fases.

Após a edição do Decreto nº 359/91, que determina a observância do disposto no Decreto nº 98.377/89, o DC 03, da CLN, datado de 25 de janeiro de 1993, transcrito no Parecer CFE nº 135/93, ressalta:

10. Por outro lado, a ouvida, prévia, do Conselho Nacional de Saúde é, sem dúvida, um valioso subsídio; mas não é pressuposto ou pré-requisito inafastável, excludente ou limitativo da competência que a lei atribui, expressamente, aos Conselhos de Educação, no âmbito das suas respectivas competências. Este tem sido o entendimento manifestado por este Colegiado, a exemplo do Parecer CFE 1.030/89, da lavra do eminente ex-Cons. Caio Tácito (in Doc. (348):315).

E o Parecer CFE nº 220/93 reitera:

Trata-se, evidentemente, de um equívoco por parte daquele Colegiado. A competência atribuída por lei, a este Conselho (art. 9º, da Lei 4.024/61), já foi

destacada em parecer do eminente Conselheiro Caio Tácito, quando considerou ilegais os decretos que submetiam a análise de autorização de cursos a outros órgãos que não o CFE.

Assim, o Conselho Federal de Educação, sem a participação do Conselho Nacional de Saúde, passou a apreciar, apenas, os pedidos de autorização dos cursos da área de saúde, formulados por instituições não universitárias, conforme o constatado por pesquisa nas revistas *Documenta* editadas no período. Pode-se, pois, depreender que a criação de cursos na área da saúde, por Universidades, não era apreciada pelo Conselho, conforme sistemática anterior à vigência do Decreto 98.377/89. Essa situação foi posteriormente modificada, com a edição do Decreto nº 1.303, de 08 de novembro de 1994, época em que o curso de Psicologia da Instituição em causa já havia sido criado.

Para avaliar as condições de oferta do curso, tendo em vista o seu reconhecimento, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria n.º 1.035, de 22 de junho de 1998, constituída pelos professores Carolina Martucelli Bori, da Universidade de São Paulo, Marília Ancona Lopez, da Universidade Paulista, Brígido Vizeu Camargo, da Universidade Federal de Santa Catarina, e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Denise Maria Dornelles-Oliva, da extinta DEMEC/RS.

A Comissão Avaliadora apresentou relatório, datado de 20 de agosto de 1998, favorável ao reconhecimento do curso, para efeito exclusivo do registro de diplomas dos alunos concluintes no segundo semestre de 1998, do qual constam recomendações, a serem cumpridas no prazo de seis meses.

Esta Secretaria, em expediente de 16 de setembro de 1998, encaminhou à Universidade cópia do relatório da Comissão Avaliadora e determinou a adoção das providências necessárias, no prazo estabelecido, findo o qual deveria ser realizada nova avaliação do curso. O cumprimento das citadas recomendações foi reiterado pelo Of. COSUP/SESu/MEC nº 2.672/99.

A Universidade, em 20 de abril de 1999, procedeu o encaminhamento da documentação comprobatória do cumprimento das exigências indicadas pela Comissão de Avaliação, composta de três volumes, anexados ao presente processo.

Para verificar, *in loco*, as condições de oferta do curso, a SESu/MEC, pela Portaria n.º 710, de 21 de maio de 1999, prorrogada pela Portaria nº 969/99, publicada no DOU de 1º de julho de 1999, designou Comissão Avaliadora, constituída pelos mesmos componentes da Comissão anterior, à exceção da TAE Denise Maria Dornelles Oliva, tendo em vista a extinção da DEMEC/RS. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 23 a 24 de setembro de 1999.



III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Avaliadora, que se manifestou favorável ao reconhecimento do curso de Psicologia, habilitação Formação de Psicólogo, com o conceito global “C” atribuído às condições de sua oferta, ministrado pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões em sua sede, no *campus* de Santo Ângelo, mantida pela Fundação Regional Integrada, com sede na mesma cidade, no Estado do Rio Grande do Sul, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, pelo prazo de 03 (três) anos. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Universidade que, no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto no artigo 4º da Portaria 2.297/99, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, e a inclusão do referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 22 de fevereiro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23030.006707/97-19

Instituição: UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

Curso	Mantenedora	Total Vagas Anuais	Turno(s) de Funcionamento	Regime de Matrícula	Carga Horária Total	Tempo Mínimo de IC*	Tempo Máximo de IC*
Psicologia, habilitação Formação do Psicólogo	Fundação Regional Integrada	50	Diurno e Noturno	Seriado semestral	4.140 h/a	05 anos	09 anos

* Integralização curricular

A.2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área de Conhecimento	Totais
Doutores	Psicologia Cognitiva, Teoria da Literatura, Engenharia da Produção, Teologia Pontifícia,	04
Mestres	Psicologia Clínica (2), Educação (3), Psicologia do Desenvolvimento, Engenharia da Produção, Ciência da Computação, Educação Brasileira, História do Brasil, Microbiologia, Filosofia (doutorando em Filosofia Hermenêutica)	12
Especialistas	Educação (mestrando em Psicologia Clínica), Psicologia do Trabalho (mestrando em Psicologia), Gestão Empresarial, Psicologia Comunitária/Psicologia Organizacional, Sociologia Rural, Administração Hospitalar, Saúde Pública	07
Graduados	Psicologia (mestrando em Psicologia Social e da Personalidade), Psicologia (mestrando em Saúde Mental), Medicina/Ciências Jurídicas e Sociais	03
TOTAL		26
Regime de trabalho: Doze (12) professores em regime de tempo integral, quatro (4) em tempo parcial e os demais são horistas. Observa-se, na avaliação anterior, havia 08 professores em tempo integral e 03 em tempo parcial.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS (Condições Gerais)

A Instituição informou que conta com uma área física de 20.090,81 m² de área construída, compreendendo 14 prédios, ginásio de esporte e área para estacionamento. Possui todas as dependências de uma instituição de ensino superior, tais como salas para administração, sala e gabinetes individuais para os professores, locais de estudo para os alunos, centros de convivência e instalações sanitárias. No primeiro relatório, a Comissão informou que as instalações físicas não contam com tratamento acústico, nem com instalações especiais. / informatização, o acesso a bases de dados e à rede Internet não estão disponíveis.

LABORATÓRIOS

Em seu primeiro relatório, a Comissão informou que os alunos do curso de Psicologia não realizam atividades de laboratório nas dependências da URI. Na segunda visita, a Comissão constatou que foi destinado espaço para a instalação do laboratório de Psicologia Experimental e organizados outros espaços para estudos em áreas afins, tendo sido adquiridos alguns equipamentos. Devido à construção de novos edifícios adjacentes, a Comissão considerou ser previsível a implantação de novos laboratórios destinados ao curso.

BIBLIOTECA

A biblioteca ocupa uma área de 979,77 m² e conta com um acervo específico para o curso, composto por 1.154 títulos e 1.634 exemplares. A Comissão Avaliadora considerou, em sua segunda visita, que a pequena expansão do acervo não contempla a aquisição de obras básicas e fundamentais da Psicologia. Apesar de terem sido feitas assinaturas de algumas revistas, a escolha recaiu sobre publicações pouco significativas para a área. A Comissão observou, também, a ausência de periódicos estrangeiros especializados.

B - ESTRUTURA DO CURSO

O Curso de Psicologia da URI oferece a Habilitação Psicólogo. Para obter o título de psicólogo o aluno deverá cumprir 4140 horas/aula² (dentre estas 960 h/a de estágios), num período mínimo de 5 anos, médio de 7 anos e máximo de 9 anos, totalizando 276 créditos³. O regime de matrícula é semestral, sendo esta realizada por créditos. No primeiro semestre o aluno deve matricular-se em todo o bloco de créditos oferecido e, nos semestres subsequentes, no mínimo, em doze créditos. As disciplinas têm caráter obrigatório, recomendando-se aos alunos uma sequência para cursá-las em dez semestres, conforme a distribuição semestral, disposta no quadro abaixo.

Autorização: Resolução nº 020/CUN/93

Turno: Diurno/Noturno

Carga Horária: 4.140 h/a (276 créditos)

Integralização: Mínimo - 5 anos

Médio - 7 anos

Máximo - 9 anos

Estágio: 960 h/a

Currículo Pleno: Turma 1998

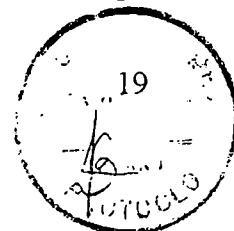
CÓDIGO	DISCIPLINAS ⁴	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS ⁵
1º SEMESTRE				
72-101	Psicologia Geral	60	04	
24-150	Anatomia e Fisiologia	60	04	
73-225	Filosofia	60	04	
73-256	Antropologia Cultural	60	04	
73-226	Sociologia Geral	60	04	
72-271	Metodologia Científica e da Pesquisa	60	04	
81-101	Língua Portuguesa	60	04	
35-191	Computação I	60	04	

² Tal número foi alterado a partir de 99/1 para 4.410 h/a e 294 créditos, tendo em vista o processo de adequação curricular efetuado com a inclusão de 4 disciplinas.

³ Vide nota de rodapé número 2.

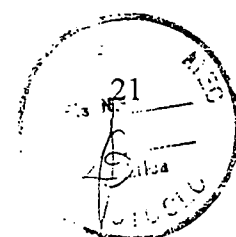
⁴ As disciplinas Psicologia Social (4 créditos - 60 h/a), Psicologia da Aprendizagem (4 créditos - 60 h/a), Pesquisa em Psicologia I (4 créditos - 60 h/a) e Pesquisa em Psicologia II (6 créditos - 90 h/a), incluídas no currículo a partir de 99/1, terão sua distribuição na grade curricular efetuada em cada turma diferenciadamente, conforme orientação da Coordenação do Curso de Psicologia. Em 99/1, as disciplinas de Psicologia da Aprendizagem e Pesquisa em Psicologia I estão sendo oferecidas para as turmas dos 7º e 9º semestres. Já em 99/2, serão desenvolvidas as disciplinas Psicologia Social e Pesquisa em Psicologia II com as mesmas turmas.

⁵ A partir de 99/2 estão sendo introduzidos novos pré-requisitos.



CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
2º SEMESTRE				
74-220	Psicologia do Desenvolvimento I	60	04	
44-149	Neurofisiologia	60	04	24-150
24-107	Genética Humana	60	04	
15-161	Estatística I	60	04	
73-401	História da Psicologia	60	04	
73-402	Teorias e Sistemas em Psicologia I	60	04	
81-113	Comunicação e Expressão	60	04	
3º SEMESTRE				
74-221	Psicologia do Desenvolvimento II	60	04	73-401/73-402 74-220/72-101
44-223	Neuropsicologia	60	04	44-149
73-403	Teorias e Sistemas em Psicologia II	60	04	
74-224	Psicofarmacologia	60	04	
73-404	Análise Experimental do Comportamento	60	04	
72-344	Psicometria I	60	04	
72-347	Psicologia da Personalidade I	60	04	
15-165	Estatística Aplicada à Psicologia	60	04	15-161/35-191
4º SEMESTRE				
72-349	Psicomotricidade	60	04	
72-348	Psicologia da Personalidade II	60	04	72-347
44-225	Psicopatologia I	60	04	44-223
74-222	Psicologia do Desenvolvimento III	60	04	74-221
73-405	Psicologia Comunitária I	60	04	
74-234	Psicologia do Excepcional	60	04	
72-345	Psicometria II	60	04	72-344
73-400	Realidade Brasileira	60	04	

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ - REQUISITOS
5º SEMESTRE				
72-353	Psicologia Escolar	60	04	
72-346	Psicometria III	60	04	72-345
73-406	Psicologia Comunitária II	60	04	
44-226	Psicopatologia II	60	04	74-225
73-407	Técnica de Entrevista I	60	04	
73-408	Ética Profissional	60	04	
72-350	Problemas de Aprendizagem	60	04	
73-409	Dinâmica de Grupo e Relações Humanas	60	04	
6º SEMESTRE				
73-410	Psicologia Organizacional I	60	04	
74-230	Aconselhamento Psicológico I	60	04	
73-411	Psicologia Institucional I	60	04	
73-412	Dinâmica de Grupo e Relações Humanas II	60	04	
74-235	Técnicas Projetivas I	60	04	
44-228	Psicologia Clínica I	60	04	44-226/73-407
73-413	Técnica de Entrevista II	60	04	
44-227	Psicodiagnóstico	60	04	
7º SEMESTRE				
44-229	Psicologia Clínica II	60	04	44-228
74-231	Aconselhamento Psicológico II	60	04	74-230
73-414	Psicologia Organizacional II	60	04	
74-232	Teorias e Técnicas Psicoterápicas I	60	04	
74-236	Técnicas Projetivas II	60	04	74-235
74-238	Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária I	120	08	73-406/73-412/73-413



CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	PRÉ-REQUISITOS
8º SEMESTRE				
44-233	Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	60	04	44-232
74-237	Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Organizacional	240	16	73-412, 73-413/73-414
74-239	Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária II	120	08	74-238
9º SEMESTRE				
74-240	Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar I	120	08	72-346/72-350/72-353/73-407/704-221/74-236
44-242	Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica I	120	08	72-348/74-222/44-223/74-224/44-229/74-236
10º SEMESTRE				
74-241	Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar II	120	08	74-240
44-243	Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica II	120	08	44-242

A partir de 99/2 serão implementadas pequenas alterações no currículo, com a aprovação na reunião do Colegiado do Departamento, em 16 de abril de 1999. Assim, foram alteradas as denominações das seguintes disciplinas: Psicologia Organizacional I para Psicologia do Trabalho e Psicologia Organizacional II para Psicologia Organizacional. Além disso, foram acrescentados pré-requisitos, que estão elencados na tabela abaixo:-

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS
Psicometria I	Estatística I
Problemas de Aprendizagem	Psicologia da Aprendizagem
Psicologia Escolar	Psicologia da Aprendizagem Psicologia do Desenvolvimento II
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas I	Psicologia Social
Dinâmica de Grupo e Relações Humanas II	Dinâmica de Grupo e Relações Humanas I
Psicologia Comunitária II	Psicologia Comunitária I
Psicologia Organizacional	Psicologia do Trabalho
Pesquisa em Psicologia II	Pesquisa em Psicologia I

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS
Teorias e Técnicas Psicoterápicas II	Teorias e Técnicas Psicoterápicas I
SESP Comunitária-I	Psicologia Institucional
SESP Organizacional	Psicologia Organizacional Psicologia Institucional
SESP Escolar I	Psicomotricidade Psicologia Institucional
SESP Psicologia Clínica I	Aconselhamento Psicológico II Teorias e Técnicas Psicoterápicas II

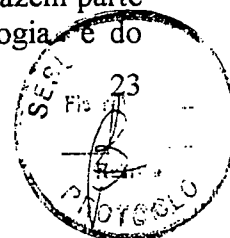
O conteúdo das disciplinas dispostas nas tabelas acima obedecem, na estrutura curricular, uma configuração em termos de níveis de formação e núcleos temáticos, bem como comportam eixos norteadores que perpassam a formação acadêmica proposta de forma a compor o perfil do profissional psicólogo graduado na URI - Campus de Santo Ângelo, conforme passamos a descrever abaixo.

NÍVEIS DE FORMAÇÃO E NÚCLEOS TEMÁTICOS

A estrutura do curso de Psicologia da URI contempla em sua base curricular quatro níveis de formação, quais sejam: Formação Geral, Formação Básica, Formação Específica e Formação Profissional. Estes níveis são alocados em núcleos temáticos (Estudos em Ciências Biológicas, Estudos em Filosofia e Ciências Sociais, Metodologia e Pesquisa em Psicologia, Fundamentos em Psicologia, Personalidade e Desenvolvimento, Social e Institucional, Psicopatologia, Ética Profissional, Técnicas de Diagnóstico Psicológico, Técnicas de Intervenção Psicológica, Psicologia do Trabalho, Psicologia Escolar, Psicologia Comunitária e Psicologia Clínica), nos quais as disciplinas se afiliam. A seguir, explicita-se o afilamento das disciplinas do atual currículo tanto aos níveis de formação quanto aos núcleos temáticos, apontando a direção da formação proposta.

A Formação Geral, que constitui o primeiro nível de formação, visa subsidiar o aluno no sentido de instrumentalizá-lo nas tarefas acadêmicas. A ênfase é colocada na produção textual (disciplinas de Língua Portuguesa e Comunicação e Expressão), no uso de novas tecnologias da comunicação e informação (Computação I), bem como na análise da conjuntura brasileira (Realidade Brasileira).

O segundo nível de formação refere-se à Formação Básica, levado a cabo através de seus núcleos temáticos (Estudos em Ciências Biológicas, Estudos em Filosofia e Ciências Sociais, Metodologia e Pesquisa em Psicologia e Fundamentos em Psicologia) visa fornecer ao aluno uma visão da Psicologia enquanto disciplina científica. No currículo do curso, isso se dá através da interlocução com os saberes que compõem o campo das Ciências Biológicas bem como da Filosofia e das Ciências Humanas; a partir do estudo da história da Psicologia e da evolução das teorias e sistemas que fazem parte da ciência psicológica; através do estudo de processos básicos em Psicologia e do



incremento da pesquisa científica em Psicologia e do aprofundamento de seus métodos de investigação.

A Formação Específica, que constitui o terceiro nível de formação, é uma área de interstício entre a Formação Básica e a Formação Profissional e tem seu vetor direcionado a esta última. Assim, os núcleos temáticos que compõem este nível de formação (Personalidade e Desenvolvimento, Social e Institucional, Aprendizagem e Escolar, e Psicopatologia) fornecem subsídios para a contextualização do saber psicológico e para a definição inicial das áreas da formação profissional. Isso se dá através de estudos do desenvolvimento humano e dos processos de aprendizagem, da estrutura da personalidade, da constituição social do homem e dos estudos em psicopatologia.

A Formação Profissional aprofunda os conhecimentos nas várias áreas da Psicologia, instrumentalizando o aluno para intervenção nos diversos campos de atuação e propiciando o exercício de uma prática supervisionada. No currículo estão previstos sete núcleos temáticos neste quarto nível de formação profissional (Ética Profissional, Técnicas de Diagnóstico Psicológico, Técnicas de Intervenção Psicológica, Psicologia do Trabalho, Psicologia Escolar, Psicologia Comunitária, Psicologia Clínica). Como dimensão fundamental destaca-se a postura ética como norteadora das práticas e entendimentos nas diversas áreas de atuação. As Técnicas de Diagnóstico e de Intervenção Psicológica viabilizam e instrumentalizam a atividade do psicólogo nos diversos campos da Psicologia.

A tabela abaixo apresenta, deste modo, os níveis de formação, os núcleos temáticos e as disciplinas afiliadas:

Níveis de Formação	Núcleos Temáticos	Disciplinas
A) FORMAÇÃO GERAL		81-101 – Língua Portuguesa 35-191 – Computação I 73-400 – Realidade Brasileira 81-113 – Comunicação e Expressão
B) FORMAÇÃO BÁSICA	1. Estudos em Ciências Biológicas	24-150 – Anatomia e Fisiologia 44-149 – Neurofisiologia 24-107 – Genética Humana 44-223 – Neuropsicologia 74-224 – Psicofarmacologia
	2. Estudos em Filosofia e Ciências Sociais	73-225 – Filosofia 73-256 – Antropologia Cultural 73-226 – Sociologia Geral
	3. Metodologia e Pesquisa em Psicologia	72-271 – Metodologia Científica e da Pesquisa 15-161 – Estatística I 15-165 – Estatística Aplicada à Psicologia 70-107 – Pesquisa em Psicologia I 70-108 – Pesquisa em Psicologia II
	4. Fundamentos em Psicologia	72-101 – Psicologia Geral 73-401 – História da Psicologia 73-402 – Teorias e Sistemas em Psicologia I 73-403 – Teorias e Sistemas em Psicologia II 73-404 – Análise Exper. do Comportamento

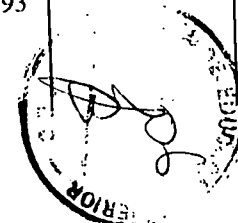
Níveis de Formação	Núcleos Temáticos	Disciplinas
C) FORMAÇÃO ESPECÍFICA	5. Personalidade e Desenvolvimento	72-347- Psicologia da Personalidade I 72-348- Psicologia da Personalidade II 74-220 – Psicologia do Desenvolvimento I 74-221 – Psicologia do Desenvolvimento II 74-222 – Psicologia do Desenvolvimento III 74-234 – Psicologia do Excepcional
	6. Social e Institucional	70-105 – Psicologia Social 73-409 – Dinâmica de Grupo e Relações Humanas I 73-412 – Dinâmica de Grupo e Relações Humanas II 73-411 – Psicologia Institucional
	7. Aprendizagem e Escolar	70-106 – Psicologia da Aprendizagem 72-350 – Problemas de Aprendizagem 72-349 – Psicomotricidade
	8. Psicopatologia	74-225 – Psicopatologia I 74-226 – Psicopatologia II
D) FORMAÇÃO PROFISSIONAL	9. Ética Profissional	73-408 – Ética Profissional
	10. Técnicas de Diagnóstico Psicológico	72-344 – Psicometria I 72-345 – Psicometria II 72-346 – Psicometria III 74-235 – Técnicas Projetivas I 74-236 – Técnicas Projetivas II 74-227 – Psicodiagnóstico
	11. Técnicas de Intervenção Psicológica	73-407 – Técnicas de Entrevista I 74-230 – Aconselhamento Psicológico I 74-231 – Aconselhamento Psicológico II 74-232 – Teorias e Técnicas Psicoterápicas I 74-232 – Teorias e Técnicas Psicoterápicas II
	12. Psicologia do Trabalho	73-410 – Psicologia do Trabalho 73-414 – Psicologia Organizacional 74-237 – Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Organizacional
	13. Psicologia Escolar	72-353 – Psicologia Escolar 74-240 – Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar I 74-241 – Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar II
	14. Psicologia Comunitária	73-413 – Técnicas de Entrevista II 73-405 – Psicologia Comunitária I 73-406 – Psicologia Comunitária I 74-238 – Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária I 74-239 – Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária II
	15. Psicologia Clínica	74-228 – Psicologia Clínica I 74-229 – Psicologia Clínica II 74-242 – Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica I 74-243 – Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica II



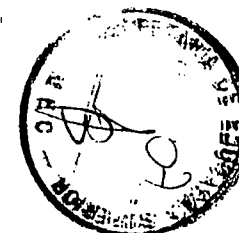
NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	DADOS PESSOAIS	REGIME DE TRABALHO	DEDICAÇÃO NA ÁREA	OUTRAS ÁREAS
MÁRCIA TABAJARA MOURA	- Psicometria III - Técnicas de Entrevista I e II - Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar I e II - Psicologia do Desenvolvimento III - Técnicas Projetivas	- Psicóloga - PUC/RS - Porto Alegre - 1993 - Especialista em Diagnóstico Psicológico - PUC/RS - Porto Alegre - 1996 - Mestre em Psicologia do Desenvolvimento - UFRGS - Porto Alegre/RS - 1997	CPF: 580.307.860-84 CI: 502.929.6224 CTPS: 44839 série: 027 ENDEREÇO: Resid: Rua Antunes Ribas, 554 / 104 CEP: 98801-630 - Santo Ângelo - RS Telefone: (055) 313-2225 Início do vínculo com a URI: 04/08/1997	TI - 40h	40h	
MILTON JOSE PENCHEL MADEIRA	- Psicologia Social - Psicologia da Aprendizagem - Pesquisa em Psicologia I e II	- Licenciado em Psicologia - PUCRJ - 1973. - Psicólogo - PUCRJ - 1974. - Mestre em Psicologia. Área: Psicologia Escolar Experimental - PUCRS - 1981. - Mestre em Psicologia. Área: Psicologia Cognitiva - Université Catholique de Louvain - UCL - Bélgica - 1983. - Doutor em Psicologia. Área: Psicologia Cognitiva - Université Catholique de Louvain - UCL - Bélgica - 1989. - Pós-Doutorado em Psicologia - Psicologia Cognitiva - Université de Montreal - UM - Canadá - 1993.	CPF: 316217597/68 CI: 2576524RJ CTPS: 73405 Série: 403 ENDEREÇO: Resid.: Coronel Paulino Teixeira, 341/32 CEP: 90420-160 - Porto Alegre - RS Telefone: (051) 333-8262 Início do vínculo com a URI: 13/04/99.	TI - 40h	40h	
ALZIRA CLEDY DIESEL KONRAT	- Psicopatologia I e II - Teorias e Técnicas Psicoterápicas I - Teorias e Sistema em Psicologia I - Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica I e II	- Psicóloga - UNISINOS - São Leopoldo- RS- 1980 - Especialista em Educação FUNDAMES - Santo Ângelo - RS - 1982 - Mestranda em Psicologia Clínica - PUCRS	CPF: 215.304.670-04 CI: 030.193.4971 CTPS: 37689 série: 408 ENDEREÇO: Resid.: Rua 15 de Novembro, 225 CEP: 98870-000 - Giruá - RS Telefone: (055) 361-1768 Início do vínculo com a URI: 05/08/1984	TP - 30h	22h	08h (Licença para Mestrado)

NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	DADOS PESSOAIS	REGIME DE TRABALHO	DEDICAÇÃO NA ÁREA	OUTRAS ÁREAS
SANDRA MARIA VITÓRIA CALHEIROS	- Psicologia Geral - Psicologia Organizacional I e II - Psicologia Institucional	- Psicóloga - UCPel - 1988 - Licenciada em Psicologia - UCPel - 1986 - Especialista em Psicologia do Trabalho - UCPel - 1992 - Mestrando em Psicologia: Área: Saúde Mental e Trabalho - UCPel - Término previsto para junho 1999	CPF: 396788570-49 CI: 5020407416 CTPS: 926604 série: 006 ENDEREÇO: Resid.: Rua Samuel Morse, 53/304 CEP: 98803-180 - Santo Ângelo - RS Telefone: (053) 981-1184 Início do vínculo com a URI: 02/03/1999	TP - 30h	20h	10h
ELAINE TEREZINHA WERLE	- Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar - I e II - Psicologia Escolar - Psicologia do desenvolvimento I	- Licenciada em Pedagogia - FUNDAMES/FISA - Santo Ângelo/RS - 1982 - Mestre em Educação - Aconselhamento Psicopedagógico - PUC/RS - Porto Alegre - 1992 - Psicóloga - UNIJUI - Ijuí/RS - 1997	CPF: 234.672.310-04 CI: 050.151.6332 CTPS: 21395 série: 13 ENDEREÇO: Resid.: Rua Marques de Tamandaré, 1001 CEP: 98802-540 - Santo Ângelo - RS Telefone: (055) 312-3615 Início do vínculo com a URI: 10/03/1980	TP - 20h	14h	06h
EDUARDO KRAUZE DIEHL	- Teoria e Sistemas em Psicologia - II - Análise Experimental do Comportamento - Psicomotricidade	- Psicólogo - PUCRS - Porto Alegre - 1993 - Licenciado em Filosofia - PUCRS - Porto Alegre - 1995 - Mestrando em Psicologia Social e da Personalidade - PUCRS - Porto Alegre - Previsão de defesa: junho de 1999	CPF: 527.074.150-68 CI: 602.461.1425 CTPS: 88766 série: 15 ENDEREÇO: Resid.: Rua Sarmento Leite, 810/22 CEP: 90050-170 - Porto Alegre - RS Telefone: (051) 224-9018 Início do vínculo com a URI: 01/08/1995	Horista - 14h	14h	
REJANE LA BELLA FLACH CUNEGATTO	- Psicometria I e II - Problemas de Aprendizagem - Psicologia Excepcional	- Psicóloga - PUC/RS - Porto Alegre - 1991 - Especialista em Gestão Empresarial com Ênfase em Recursos Humanos - Faculdade de Administração - Três de Maio/RS - 1996	CPF: 376.389.470-53 CI: 103.582.3473 CTPS: 24406 série: 43 ENDEREÇO: Resid.: Rua Tiradentes, 1289 CEP: 98803-410 - Santo Ângelo - RS Telefone: (055) 312-6032 Início do vínculo com a URI: 01/03/1996	Horista - 08h	08h	

NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	DADOS PESSOAIS	REGIME DE TRABALHO	DEDICAÇÃO NA ÁREA	OUTRAS ÁREAS
VERA REGINA DE OLIVEIRA XAVIER	- Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária I e II	- Licenciada em Psicologia – UPF – Passo Fundo/RS – 1984 - Bacharel em Psicologia – UPF – Passo Fundo/RS – 1986 - Especialista em Psicologia Comunitária – FAFRA – Santa Maria/RS – 1996 - Especialista em Psicologia Organizacional – FAFRA – Santa Maria/RS – 1997	CPF: 8014906476 CI: 355.823.320-49 CTPS: 057565 série: 00003 ENDEREÇO: Resid.: Rua São Luís, 79/303 Bloco B CEP: 98900-000 – Santa Rosa – RS Telefone: (055) 512-5399 Início do vínculo com a URI: 04/08/1997	Horista – 06h	06h	
JOSEMAR ANTONIO LIMBERGER	- Aconselhamento Psicológico – I e II	- Psicólogo – UCPel – Pelotas/RS – 1991 - Mestrando em Saúde Mental – UCPel – Pelotas/RS	CPF: 467.053.250-20 CI: 106.718.4208 CTPS: 76230 série: 37 ENDEREÇO: Resid.: Av. Anchieta, 4715/201 CEP: 96015-420 – Pelotas – RS Telefone: (053) 982-1836 Início do vínculo com a URI: 01/03/1996	Horista – 04h	04h	
BRUNO ADEMAR MENTGES	- Estatística I	- Licenciado em Matemática – Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras “Imaculada Conceição” – Santa Maria – 1983. - Mestre em Engenharia da Produção – UFSM – Santa Maria – 1991	CPF: 355.930.160-20 CI: 401.013.7778 CTPS: 68371 Série: 13 ENDEREÇO: Resid.: Rua Marquês do Herval, 4161 CEP: 98803-390 – Santo Ângelo – RS Telefone: (055) 961-2418 Início do vínculo com a URI: 17/03/1998	TI – 40h	04h	36h
BRAULIO ADRIANO DE MELLO	- Computação I	- Bacharel em Ciência da Computação – UPF – Passo Fundo/RS – 1993 - Especialista em Administração – Ênfase em Desenvolvimento Gerencial – URI – 1995 - Mestre em Ciência da Computação – Área: Sistemas de Computação – UFSC/ Florianópolis/SC 1997.	CPF: 617.835.280-87 CI: 303.973.3997 CTPS: 23484 série: 30 ENDEREÇO: Resid.: Rua Uruguai, 100/202 CEP: 98803-250 – Santo Ângelo – RS Telefone: (055) 312-2843 Início do vínculo com a URI: 04/10/1993	TI – 40h	06h	34h



NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	DADOS PESSOAIS	REGIME DE TRABALHO	DEDICAÇÃO NA ÁREA	OUTRAS ÁREAS
CÊNIO BACK WEYH	- Realidade Brasileira	- Licenciado em Filosofia - Faculdade Dom Bosco - Santa Rosa - RS - 1993. - Licenciado em Pedagogia - Faculdade Dom Bosco - Santa Rosa - RS - 1987. - Especialista em Educação - URI - Santo Ângelo - RS - Mestre em Educação Brasileira - UFSM - RS - 1993.	CPF: 250.377.140-87 CI: 700.878.2646 CTPS: 43816 Série: 543 ENDEREÇO: Resid.: Rua Elói Néilson Pedrazza, 317 CEP: 98802-320 - Santo Ângelo - RS Telefone: (055) 312-3598 Início do vínculo com a URI: 01/03/1993	TI - 40h	06h	34h
CLAUDIO SPECHT	- Antropologia Cultural	- Licenciado em Pedagogia - UNIJUÍ - Ijuí/RS - Licenciado em Estudos Sociais - UNIJUÍ - Ijuí/RS - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais - FADISA - Santo Ângelo/RS - Especialista em Administração Escolar - URI - Santo Ângelo/RS - Mestre em História do Brasil - PUC - Porto Alegre/RS	CPF: 066.188.550.04 CI: 010.058.0355 CTPS: 79861 série: 216 ENDEREÇO: Resid.: Rua Missões, 478 CEP: 98801-430 - Santo Ângelo - RS Telefone: (055) 312-2101 Início do vínculo com a URI: 01/03/1978	TI - 40h	06h	34h
LETÍCIA BEATRIZ MATTER	- Psicofarmacologia - Genética Humana	- Farmacêutica Bioquímica - UFSM - 1992. - Mestre em Microbiologia-Agrícola e do Ambiente - Área: Microbiologia - UFSM - 1996.	CPF: 603408350-87 CI: 1044707402 CTPS: 71.404 Série: 00038 ENDEREÇO: Resid.: Av.: Rio Branco do Sul, 434/302 CEP: 98601-000 Santo Ângelo Telefone: (055) 312-6951 Início do vínculo com a URI: 01/03/99	TI - 40h	06h	34h

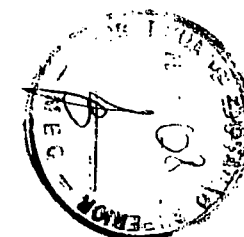


CONGREGAÇÃO DO CURSO DE PSICOLOGIA - 1999

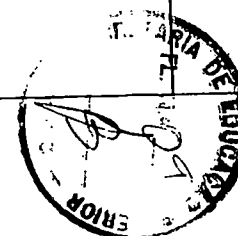


NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	TÍTULO	DADOS PESSOAIS	REGIME DE TRABALHO	DEDICAÇÃO NA ÁREA	OUTRAS ÁREAS
DANIELA PEREIRA GONZALEZ	- Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica I e II - Técnicas Projetivas II - Psicodiagnóstico Teoria e Técnica Psicoterápica I	- Psicóloga - PUC/RS - Porto Alegre - 1995 - Especialista em Diagnóstico Psicológico - PUCRS - 1996 - Mestre em Psicologia Clínica - PUCRS - Porto Alegre - 1997	CPF: 644.690.690-00 CI: 405.129.3449 CTPS: 81740 série: 51 ENDEREÇO: Resid.: Trav. Samuel Morse, 53/401 CEP: 98803-180 - Santo Ângelo - RS Início do vínculo com a URI: 05/08/1996:	TI - 40h	40h	
DEISE JULIANA FRANCISCO	- Psicologia Comunitária - I e II - Dinâmica de Grupo e Relações Humanas - I e II - Seminário com Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária - I e II	-Psicóloga - UFRGS - 1993 -Licenciada em Psicologia - UFRGS - 1996 -Mestre em Educação - UFRGS - 1998	CPF: 553634740-34 CI: 1049046731 CTPS: 04648 série: 14/DC - 94 ENDEREÇO: Resid.: Rua Samuel Morse, 53, ap. 304 CEP: 98802-470 - Santo Ângelo Telefone: 313-3451 Início do vínculo com a instituição: 01/03/1999	TI - 40h	40h	
JOSÉ VICENTE NUNES DE ALCANTARA	- Psicologia do Desenvolvimento II - Psicologia da Personalidade I e II - Ética Profissional - Psicologia Clínica I e II	-Psicólogo - UFRGS - 1990 -Especialista em Psicanálise e Clínicas Psicológicas. UFRGS - 1995 -Mestre em Psicologia: Área: Psicologia Clínica PUCRS- 1998	CPF: 405590330-87 CI: 80228203-54 CTPS: 08187 série: 007 ENDEREÇO: Resid.: Avenida Apolináreo Dorneles Moraes, 25, ap.402 CEP: 98800-970 - Santo Ângelo - RS Telefone: (055) 313-1400 Início do vínculo com a URI: 01/03/1999	TI - 40h	40h	
LIZETE DIEGUEZ PIBER	- Metodologia Científica e da Pesquisa	- Psicóloga - UCPel - 1982. - Especialista em Educação - Área: Psicopedagogia - UFPel - 1990. -Mestre em Educação - Área: Educação Brasileiro - UFSM - 1995.	CPF: 361387200-59 CI: 8009932149 CTPS: 71082 série: 00542 ENDEREÇO: Resid.: Antunes Ribas, 570/103 CEP: 98801-630 - Santo Ângelo - RS Telefone: (055) 313-4016 Início do vínculo com a URI: 23/03/1999	TI - 40h	10h	30h

NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	DADOS PESSOAIS	REGIME DE TRABALHO	DEDICAÇÃO NA ÁREA	OUTRAS ÁREAS
LÍVIO OSVALDO ARENHART	-Filosofia -História da Psicologia	-Licenciado em Pedagogia – Faculdade de Filosofia Nossa Senhora Imaculada Conceição – Viamão/RS – 1981 -Licenciado em Filosofia – Faculdade Dom Bosco – Santa Rosa/RS – 1991 -Especialista em Educação – Faculdade Dom Bosco – Santa Rosa/RS – 1985 -Especialista em Filosofia – Faculdade Dom Bosco – Santa Rosa/RS – 1990 - Mestre em Filosofia – PUC – Porto Alegre/RS – 1997 -Doutorando em Filosofia Hermenêutica – PUC/RS	CPF: 287.275.090-87 CI: 100.36900573 CTPS: 31043 série: 09 ENDEREÇO: Resid.: Av. Venâncio Aires, 68 CEP: 98804-400- Santo Ângelo – RS Telefone: (055) 312-4567 Início do vínculo com a URI: 11/03/1985			
NELCI MÜLLER	- Língua Portuguesa - -Comunicação e Expressão	- Licenciada em Letras: Português – Francês - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Uberlândia – Minas Gerais/MG - 1972 -Especialista em Literatura Brasileira - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras - Santa Rosa/RS – 1977 - Mestre em Teoria da Literatura - PUC/RS – Porto Alegre - 1991 - Doutora em Teoria da Literatura - PUC/RS – Porto Alegre - 1997	CPF: 374.558.690-33 CI: 070.269.2017 CTPS: 36978 série: 269 ENDEREÇO: Resid.: Aniceto Castanho, 10 CEP: 98801-490 - Santo Ângelo - RS Telefone: (055) 312-1625 Início do vínculo com a instituição: 01/03/1994	TI – 40h	06h	34h



NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	DADOS PESSOAIS	REGIME DE TRABALHO	DEDICAÇÃO NA ÁREA	OUTRAS ÁREAS
MARIA EMÍLIA CAMARGO	- Estatística Aplicada à Psicologia	-Bacharel em Ciências Administrativas – UFSM -1975. - Graduada em Ciências Econômicas – UFSM- 1979. - Licenciada em Estatística – UFSM – 1977. - Mestre em Engenharia da Produção – UFSM – 1996 --Doutora em Engenharia de Produção – Área : Engenharia de Produção – UFSM - 1993.	CPF: 285033170-87 CI: 4049300405 CTPS: 32059 Série: 542 ENDEREÇO: Resid.: Rua Samuel Morse, 50/503 CEP: 98802-470 – Santo Ângelo – RS Telefone: (055) 972-8225 Início do vínculo com a URI: 01/03/1999.	TP – 20h	06h	14h
ELIZABETH MAZERON MACHADO	- Sociologia Geral	-Bacharel e Licenciada em Ciências Sociais UFRGS – 1986. -Especialista em Sociologia Rural - UFRGS	CPF:404869070-15 CI: 5015663878 CTPS: 07025 série: 00009 ENDEREÇO: Resid.: Rua Bolívia, 411 CEP: 98800-000 – Santo Ângelo – RS Telefone: (055) 312-6724 Início do vínculo com a URI: 02/03/1998	Horista 14h	04h	10h
LÉO ZENO KONZEN	- Filosofia	-Licenciado em Estudos Sociais-Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco- Santa Rosa – 1981 -Licenciado em Filosofia-Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Dom Bosco-Santa Rosa 1982 - Bacharel em Teologia-Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção-São Paulo - 1985 - Mestre em Teologia-Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção-São Paulo – 1990 - Doutor em Teologia-Pontificia Universidade São Tomás de Aquino-Roma – 1993	CPF: 201023800-15 CI: 1013721954 CTPS: 26579 Série: 582 ENDEREÇO: Resid.: Trav.: Augusto N. e Silva. 46 CEP: 98800-970 Santo Ângelo Telefone: 961-8545 ou 312-1416 Início do vínculo com a URI: 03/08/98	Horista – 10h	02h	08h



NOME DO PROFESSOR	DISCIPLINA	TITULAÇÃO	DADOS PESSOAIS	REGIME DE TRABALHO	DEDICAÇÃO NA ÁREA	OUTRAS ÁREAS
JUAREZ ANTÔNIO GUARIENTI	Neurofisiologia	-Médico – Universidade Federal de Pelotas 1987. -Especialista em Administração Hospitalar – INICRUZ – Cruz Alta 1998.	CPF: 443.563.900-91 CI: 2017522885 CTPS: 54529 Série: 028 ENDEREÇO: Resid.: Rua Conde Porto Alegre, 930/201 CEP: 98803-380 – Santo Ângelo – RS Telefone: (055) 312-2464 Início de vínculo com a instituição: 15/09/98	Horista - 5h	04h	01h
UBIRATÃ GOMES DE ALMEIDA	- Anatomia e Fisiologia	- Médico – UFSM – Santa Maria/RS- 1985 - Residência Médica em Cirurgia Geral – UFSM – Santa Maria/RS – 1987 - Especialista em Saúde Pública – UFSM – Santa Maria/RS – 1985	CPF: 260.877.740-68 CI: 050.089.1854 CTPS: 12483 série: 20 ENDEREÇO: Resid.: Rua Universidade das Missões, 301/585 CEP: 98802-470- Santo Ângelo – RS Telefone: (055) 312-5436 Profiss.: Rua 15 de Novembro, 1068 CEP: 97574-860 – Santo Ângelo – RS Telefone: (055) 312-5296 (055) 312-6416 Início do vínculo com a instituição: 01/03/1994	Horista – 06h	04h	02h
RENATO KETTNER	- Neuropsicologia	-Médico – Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre – 1977 -Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais Faculdade de Direito de Santo Ângelo – 1993	CPF : 220673610-15 CI : 8009057012 CTPS: 01424 série : 401 ENDEREÇO : Resid.: Rua Marques do Herval, 712 Cep :98801-640 – Santo Ângelo Telefone: (055) 312-1605 Início do vínculo com a URI: 03/03/1997	Horista – 04h	4h	

